

1 - Dados cadastrais da Instituição de Educação Superior - IES

1.1 - Informações da IES

- 1.1.1 - IES: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
- 1.1.2 - Sigla: IFAP
- 1.1.3 - Código: 15522
- 1.1.4 - CNPJ: 10.820.882/0001-95
- 1.1.5 - Organização Acadêmica: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
- 1.1.6 - Endereço do sítio da IES: www.ifap.edu.br

1.2 - Dados do Responsável Legal da IES

- 1.2.1 - Nome do Responsável Legal: EMANUEL ALVES DE MOURA

1.3 - Dados do Responsável Institucional do Sisu

- 1.3.1 - Nome do Responsável Institucional: HARIM REVOREDO DE MACEDO
- 1.3.2 - Telefone: 3223-5510
- 1.3.3 - e-mail: harim@ifap.edu.br

2 - Dados cadastrais da Unidade Administrativa / Local de Oferta

2.1 - Informações da Unidade Administrativa

Unidade Administrativa: REITORIA (1050490)
Endereço: Avenida Ernestino Borges, 551
Complemento: - até 1269/1270
Bairro: Julião Ramos
Município - UF: Macapá-AP
CEP: 68908-198
Telefone: (96) 3223-5510

2.2 - Informações dos Locais de Oferta

1 - Local de Oferta: CAMPUS MACAPÁ
Código: 1050491
Endereço: Av. José Ferreira Chucre, S/N
Complemento:
Bairro: Novo Horizonte II
Município - UF: Macapá-AP
CEP: 68909-826
Telefone: (96) 32170296

2 - Local de Oferta: MACAPA
Código: 1056517
Endereço: BR 210 - KM3, S/N
Complemento:
Bairro: BRASIL NOVO
Município - UF: Macapá-AP
CEP: 68908-398
Telefone: 3223-5510

3 - Participação dos cursos no Sisu

3.1 - Cursos participantes

Local de Oferta: 1050491 - CAMPUS MACAPÁ

Nome do curso: INFORMÁTICA

Código do curso: 5000470

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Grau: Licenciatura

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: QUÍMICA

Código do curso: 5000471

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Grau: Licenciatura

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Redação	1,00	0,01

Local de Oferta: 1056517 - MACAPA

Nome do curso: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Código do curso: 1168521

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Grau: Tecnológico

Integralização: 7

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00

Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Redação	1,00	0,01

Nome do curso: REDES DE COMPUTADORES

Código do curso: 1168520

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Grau: Tecnológico

Integralização: 6

Vagas autorizadas: 40

Total de vagas ofertadas pelo Sisu: 40 Vagas

Este curso possui entrada apenas no 1º Semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50,00%

Pesos e notas mínimas provas Enem:

Prova Enem	Peso	Nota mínima
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	0,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	0,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	0,00
Redação	1,00	0,01

4 - Quadro geral de oferta de vagas

5000470 - INFORMÁTICA (Noturno)								
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	A1	Total
14	2	7	1	2	7	1	6	40
5000471 - QUÍMICA (Noturno)								
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	A1	Total
14	2	7	1	2	7	1	6	40
1168521 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (Noturno)								
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	A1	Total
14	2	7	1	2	7	1	6	40
1168520 - REDES DE COMPUTADORES (Noturno)								
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	A1	Total
14	2	7	1	2	7	1	6	40
TOTAL								
Ampla Concorrência	L1	L2	L3	L4	L5	L6	A1	Total
56	8	28	4	8	28	4	24	160

Não foi adotado bônus como modalidade de política de ação afirmativa.

Legenda:

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 - Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5 - Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6 - Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

A1 - Candidatos que tenham cursado o ensino médio integralmente em estabelecimento da rede pública de ensino.

5 - Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

5.1 - Ampla concorrência:

Documentos para matrícula

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Preenchimento do requerimento de matrícula fornecido pela Secretaria Acadêmica do IFAP;
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos- original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos- original e cópia);
- 2 fotos 3x4 (atuais).
- Comprovante de residência atual (últimos três meses)

OUTRAS INFORMAÇÕES: A entrega desses documentos deverá ser feita junto a Secretaria de Registro Escolar do Câmpus Macapá/IFAP situada na Rodovia BR 210 Km 3 – Bairro Brasil Novo

5.2 - Vagas reservadas - Lei nº 12.711/2012:

Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Preenchimento do requerimento de matrícula fornecido pela Secretaria Acadêmica do IFAP;
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos- original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos- original e cópia);
- 2 fotos 3x4 (atuais).
- Comprovante de residência atual (últimos três meses)

OUTRAS INFORMAÇÕES: A entrega desses documentos deverá ser feita junto a Secretaria de Registro Escolar do Câmpus Macapá/IFAP situada na Rodovia BR 210 Km 3 – Bairro Brasil Novo, nos dias determinados para matrícula.

COMPROVAÇÃO DE RENDA

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

- 1.1 Contracheques;
- 1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 1.3 CTPS registrada e atualizada;
- 1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- 1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- 1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. ATIVIDADE RURAL

- 2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- 2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5 Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- 3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- 4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4 Extratos bancários dos últimos três meses

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO

DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- 5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Candidatos autodeclarados pretos ou pardos, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
 - Carteira de Identidade (original e cópia);
 - CPF (original e cópia);
 - Preenchimento do requerimento de matrícula fornecido pela Secretaria Acadêmica do IFAP;
 - Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos- original e cópia);
 - Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos- original e cópia);
 - 2 fotos 3x4 (atuais).
 - Comprovante de residência atual (últimos três meses)

OUTRAS INFORMAÇÕES: A entrega desses documentos deverá ser feita junto a Secretaria de Registro Escolar do Câmpus Macapá/IFAP situada na Rodovia BR 210 Km 3 – Bairro Brasil Novo, nos dias determinados para matrícula.

COMPROVAÇÃO DE RENDA

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

1.1 Contracheques;

1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

1.3 CTPS registrada e atualizada;

1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. ATIVIDADE RURAL

2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

2.5 Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

4.4 Extratos bancários dos últimos três meses

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO

DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Candidatos autodeclarados indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Preenchimento do requerimento de matrícula fornecido pela Secretaria Acadêmica do IFAP;
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos- original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos- original e cópia);
- 2 fotos 3x4 (atuais).
- Comprovante de residência atual (últimos três meses)
- Documento emitido pela FUNAI declarando que o candidato é indígena

OUTRAS INFORMAÇÕES: A entrega desses documentos deverá ser feita junto a Secretaria de Registro Escolar do Câmpus Macapá/IFAP situada na Rodovia BR 210 Km 3 – Bairro Brasil Novo, nos dias determinados para matrícula.

COMPROVAÇÃO DE RENDA

1. TRABALHADORES ASSALARIADOS

1.1 Contracheques;

1.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

1.3 CTPS registrada e atualizada;

1.4 CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;

1.5 Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;

1.6 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

2. ATIVIDADE RURAL

2.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

2.2 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

2.3 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;

2.4 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;

2.5 Notas fiscais de vendas.

3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS

3.1 Extrato mais recente do pagamento de benefício;

3.2 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

3.3 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

4.1 Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

4.2 Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;

4.3 Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;

4.4 Extratos bancários dos últimos três meses

5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO

DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

5.1 Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.

5.2 Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

5.3 Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Preenchimento do requerimento de matrícula fornecido pela Secretaria Acadêmica do IFAP;
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos- original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos- original e cópia);

- 2 fotos 3x4 (atuais).
- Comprovante de residência atual (últimos três meses)

OUTRAS INFORMAÇÕES: A entrega desses documentos deverá ser feita junto a Secretaria de Registro Escolar do Câmpus Macapá/IFAP situada na Rodovia BR 210 Km 3 – Bairro Brasil Novo, nos dias determinados para matrícula.

Candidatos autodeclarados pretos ou pardos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Preenchimento do requerimento de matrícula fornecido pela Secretaria Acadêmica do IFAP;
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos- original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos- original e cópia);
- 2 fotos 3x4 (atuais).
- Comprovante de residência atual (últimos três meses)

OUTRAS INFORMAÇÕES: A entrega desses documentos deverá ser feita junto a Secretaria de Registro Escolar do Câmpus Macapá/IFAP situada na Rodovia BR 210 Km 3 – Bairro Brasil Novo, nos dias determinados para matrícula.

Candidatos autodeclarados indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Preenchimento do requerimento de matrícula fornecido pela Secretaria Acadêmica do IFAP;
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos- original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos- original e cópia);
- 2 fotos 3x4 (atuais).
- Comprovante de residência atual (últimos três meses)

OUTRAS INFORMAÇÕES: A entrega desses documentos deverá ser feita junto a Secretaria de Registro Escolar do Câmpus Macapá/IFAP situada na Rodovia BR 210 Km 3 – Bairro Brasil Novo, nos dias determinados para matrícula.

5.3 - Ações afirmativas da IES:

Candidatos que tenham cursado o ensino médio integralmente em estabelecimento da rede pública de ensino.

- Histórico Escolar e Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia);
- Certidão de Nascimento ou casamento (original e cópia);
- Carteira de Identidade (original e cópia);
- CPF (original e cópia);
- Preenchimento do requerimento de matrícula fornecido pela Secretaria Acadêmica do IFAP;
- Certificado de Alistamento Militar e/ou Reservista (sexo masculino e maiores de 18 anos- original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (obrigatório para maiores de 18 anos- original e cópia);
- 2 fotos 3x4 (atuais).
- Comprovante de residência atual (últimos três meses)

OUTRAS INFORMAÇÕES: A entrega desses documentos deverá ser feita junto a Secretaria de Registro Escolar do Câmpus Macapá/IFAP situada na Rodovia BR 210 Km 3 – Bairro Brasil Novo, nos dias determinados para matrícula.

Resumo Geral

Total de cursos participantes do Sisu: 4
 Total de cursos não participantes do Sisu: 0
 Total de vagas autorizadas e-MEC: 160
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ampla concorrência: 56
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu - ações afirmativas: 24
 Total de vagas ofertadas pelo Sisu - Lei nº 12.711: 80
 Total geral de vagas ofertadas pelo Sisu: 160

6 - Condições Essenciais

6.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à primeira edição de 2013 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

- a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;
- b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;
- c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;
- d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;
- e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:
 - e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;
 - e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

- III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;
- IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;
- V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;
- VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;
- VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

- a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;
- b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

- VIII - efetuar as matrículas dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;
- IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;
- X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;
- XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;
- XII - caso a instituição de ensino ofereça, no processo seletivo referente ao primeiro semestre de 2013, as vagas cujo início das aulas ocorrerá no segundo semestre de 2013, deverá:

- a) preencher as vagas exclusivamente segundo a ordem de classificação dos estudantes, de acordo com as notas obtidas no Enem; e
- b) garantir que o estudante selecionado para uma das vagas do segundo semestre de 2013 realize a matrícula no mesmo período estabelecido no edital do processo seletivo do Sisu referente ao primeiro semestre de 2013.

6.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

6.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

6.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensina a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

6.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

6.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

7 - Assinatura

